

CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 - PROCESSO Nº 018/2023

Publicação Nº 4937149



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 82.925.025/0001-60, com sede administrativa localizada na Praça del Comune, 126, bairro Centro, CEP nº 88270000, nesta cidade de Nova Trento, SC, representado pelo PREFEITO, o Sr(a) TIAGO DALSASSO inscrito no cpf sob o nº 069.433.949-08, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 018/2023 Pregão Eletrônico 010/2023, cujo o objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE UNIFORME ESCOLAR, VISANDO A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ANO LETIVO DE 2023, QUE COMPROVAREM REAL NECESSIDADE, CONFORME QUANTIDADES, NECESSIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL.**

Inabilitar a empresa **3M CAMISARIA ARACAJU EIRELI ME** cnpj nº **22.730.559/0001-00** pois teve equivocadamente adjudicado e homologado o Processo nº 018/2023 Pregão Eletrônico 010/2023 em seu favor, contudo suas amostras não foram aprovadas conforme ofício 347/2023 – SMED, razão pela qual fica Refiticada a adjudicação e homologação do objeto licitado em favor de **C.M. ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ Nº **12.824.334/0001-69**, pela proposta mais vantajosa para Administração Pública Municipal, com base no relatório de análise das amostras emitido pela secretaria de educação por intermédio do ofício nº 452/2023 – SMED.

Ato contínuo fica cancelada a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 14/2023 expedida em favor da **3M CAMISARIA ARACAJU EIRELI ME** cnpj nº **22.730.559/0001-00**, com base no parecer jurídico nº 44/2023.

Nova Trento 21 de junho de 2023.

TIAGO DALSASSO
Prefeito